

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologia Cerâmica I	1.º semestre	4				(a)
Laboratórios de Processamento I	1.º semestre			6		
Tecnologias Ambientais	1.º semestre	3		2		
Vidrados e Esmaltes	1.º semestre	2		3		
Opção	1.º semestre					
Tecnologia Cerâmica II	2.º semestre	4				
Laboratórios de Processamento II	2.º semestre			6		
Electroquímica e Degradação	2.º semestre	2		2		
Projecto Industrial	2.º semestre		3			
Refractários	2.º semestre	3				
Propriedades e Aplicações do Vidro	2.º semestre	4				

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Materiais de Engenharia	1.º semestre	4				(a)
Cimentos e Betão	1.º semestre	3		2		
Segurança e Higiene na Indústria	1.º semestre	3				
Optimização Energética na Indústria	1.º semestre	4				
Qualidade e Organização na Indústria	1.º semestre	3				
Opção	1.º semestre					
Estágio	2.º semestre					

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Despacho n.º 8244/2006 (2.ª série). — Através do despacho n.º 2281/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 27 de Janeiro de 2006, e no uso da competência delegada pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, foi aprovada a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia de Sistemas de Informação ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto.

Verificou-se, porém, a existência de erros no anexo ao despacho ao nível das designações das disciplinas e das horas semanais que lhes correspondem em alguns quadros.

Assim, nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, rectifica-se o citado anexo, que passa a ter a redacção constante do anexo ao presente despacho.

17 de Março de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso de Engenharia de Sistemas de Informação

1.º ciclo — Grau de bacharel

Regime diurno

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I	1.º semestre	2	3			
Álgebra Linear	1.º semestre	2	2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Algoritmos e Estruturas de Dados	1.º semestre	2	2	2		
Arquitecturas Sistemas de Computadores	1.º semestre	2		1		
Organização de Empresas	1.º semestre	2	2			
Análise Matemática II	2.º semestre	2	3			
Programação I	2.º semestre	2		2		
Sistemas Operativos	2.º semestre	2		2		
Análise Económica para o Negócio	2.º semestre	2	2			
Inglês Técnico	2.º semestre		3			
Teoria de Sistemas de Informação	2.º semestre				3	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática Discreta	1.º semestre	2	2			
Redes de Computadores	1.º semestre	2		2		
Programação II	1.º semestre	2		2		
Contabilidade	1.º semestre	2		2		
Estatística	1.º semestre	2	2			
Comportamento Organizacional	1.º semestre	3				
Sistemas e Aplicações de Computação Móvel	2.º semestre	2		2		
Bases de Dados	2.º semestre	2		2		
Investigação Operacional	2.º semestre	2	2			
Marketing	2.º semestre	0	4			
Modelação de Processos do Negócio	2.º semestre	2		2		
Sistemas de Informação I	2.º semestre				3	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto de Sistemas Informáticos I	1.º semestre	2		4		
Gestão de Operações	1.º semestre		3			
Interacção Homem-Máquina	1.º semestre	2		2		
Aplicações Empresariais I	1.º semestre		3			
Gestão Estratégica	1.º semestre	4				
Administração de Bases de Dados	1.º semestre			3		
Projecto de Sistemas Informáticos II	2.º semestre	2		4		
Aplicações Empresariais II	2.º semestre		2	2		
Inteligência Artificial	2.º semestre	2		2		
Comércio Electrónico	2.º semestre	2		2		
Sistemas de Informação II	2.º semestre				3	

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão de Projectos	2.º semestre	2		2		
Teorias da Decisão	1.º semestre	2	2			
Gestão Inovação e Mudança Organizacional	1.º semestre	4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas Informáticos	1.º semestre	2		2		
Integração das Tecnologias de Sistemas de Informação	1.º semestre	2		2		
Análise Económica de Projectos	1.º semestre		4			
Sistemas de Suporte à Decisão	2.º semestre		4			
Sistemas de Data Warehouse	2.º semestre	2		2		
Opção I	2.º semestre	2		2		
Opção II	2.º semestre	2		2		

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão e Autoria de Tecn. de Sistemas de Informação	1.º semestre	2	2			
Ética e Direito nas Tecnologias de Sistemas de Informação	1.º semestre	2	2			
Aprendizagem Organizacional	1.º semestre	2		2		
Opção III	1.º semestre	2		2		
Opção IV	1.º semestre	2		2		
Estágio/Projecto	2.º semestre				26	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Editais n.º 190/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 17 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob proposta do conselho científico de 18 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental com vista ao recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Análise Matemática, Álgebra Linear, Estatística e Investigação Operacional para a Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença.

2 — Por deliberação do conselho científico de 8 de Março de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com o n.º 6 do artigo 7.º da Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro, ao referido concurso são admitidos os candidatos habilitados com o grau de mestre e ou de doutor em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão, que se encontrem nas situações referidas no artigo 17.º do referido Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada, se o júri assim o entender, com uma entrevista individual.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Alvares, Apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Certificado do registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica;
- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo;
- Lista completa da documentação apresentada.

6 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

6.1 — Habilitações académicas, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos os graus académicos;

6.2 — Actividade pedagógica, indicando, nomeadamente, a experiência de docência na área científica em que é aberto o concurso, responsabilidade e regência de disciplinas e elaboração de programas;

6.3 — Actividade científica — nomeadamente, a participação em actividades e projectos de investigação científica (I & D), publicações, comunicações e participação em congressos, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação. Coordenação científica da área a concurso, coordenação ou docência em pós-graduações, mestrados ou doutoramentos da área a concurso e participação na elaboração de propostas de criação de cursos;

6.4 — Actividade profissional — duração e nível de responsabilidade da actividade desenvolvida, com a indicação das instituições;

6.5 — Actividade de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, cursos, apoio à gestão das infra-estruturas e participação em actividades de extensão à gestão.

6.6 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 6.2, 6.3 e 6.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados à área científica para a qual o concurso é aberto.

7 — Os candidatos deverão ter em conta que relativamente ao especificado nos n.ºs 5 e 6:

7.1 — Só serão considerados os trabalhos cuja cópia seja apresentada no processo de candidatura;

7.2 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados;

7.3 — Só será considerada a experiência docente quando devidamente comprovada pela(s) entidade(s) empregadora(s), que deverá mencionar a contagem de tempo de serviço tendo por base o(s) contrato(s) realizado(s).

7.4 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo ficam dispensados de apresentar a documentação comprovativa, desde que a mesma conste já do seu processo individual.

8 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, uma vez encerrado o concurso.

9 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior e a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

- Adequação do candidato à área científica e ao respectivo grupo de disciplinas para o qual é aberto o concurso;
- Adequação do candidato à docência numa escola superior de Ciências Empresariais do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;